



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE**  
**CNPJ nº 11.735.263/0001-65**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 22/2014 e, tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, CFO, **CONVOCA**, para o dia 28 de novembro de 2014, eleições para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO/PE. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio compreendido entre os dias 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos, bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Recife, 26 de agosto de 2014.

Zeneide Carvalho Leite, CD, CRO/PE nº 1.766  
**Presidente da Comissão Eleitoral**